



Número: **0823859-34.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DELMIR BARBOSA MAXIMIANO (AUTOR)	THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59932 070	17/06/2022 15:04	<u>Petição</u>	Petição
59932 072	17/06/2022 15:04	<u>2737071_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59932 074	17/06/2022 15:04	<u>2737071_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:04:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715043323400000056692590>
Número do documento: 22061715043323400000056692590

Num. 59932070 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 184,93
Número da Guia:	200.2022.628823	Número do Boleto:	200.6.22.28823/01

Via da Parte / Processo 866300000019 849309283182 520220531203 062228823019

Número do Processo:	0823859-34.2020.815.2001	Promovente:	DELMIR BARBOSA MAXIMIANO
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 478,96		

Data Emissão:	10/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 184,93
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 184,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 122,28
- Taxa Judiciária:	R\$ 61,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0823859-34.2020.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2022.628823
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.6.22.28823/01
Promovente:	DELMIR BARBOSA MAXIMIANO	Data da Emissão:	10/05/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/05/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 122,28
- Taxa Judiciária:	R\$ 61,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000019 849309283182 520220531203 062228823019



 Pagar com PIX: 



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:04:34
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715043417400000056692592>
 Número do documento: 22061715043417400000056692592

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
DATA DA GUIA 16/05/2022	Nº DA GUIA 200.2022.628823	16/05/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA PB/João Pessoa	Nº DO PROCESSO 08238593420208152001	Nº DO PROCESSO 08238593420208152001	ORGÃO/VARÁ Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE DELMIR BARBOSA MAXIMIANO	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE D7CB77924D655395	TIPO DE PESSOA Jurídica	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 184,93
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA código de barras	86630000001 9 84930928318 2 52022053120 3 06222882301 9	86630000001 9 84930928318 2 52022053120 3 06222882301 9	CPF / CNPJ 09248608000104	CPF / CNPJ 06496359490



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08238593420208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DELMIR BARBOSA MAXIMIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:04:35
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715043489300000056692594>
Número do documento: 22061715043489300000056692594

Num. 59932074 - Pág. 1